



**Município de Oliveira do Hospital**  
Divisão de Planeamento e Gestão do Território

**5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ N.º 19/80**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, e relativamente ao requerido por Amadeu Gonçalves Cura, contribuinte n.º 143001507, foi deferido por despacho de 25 de novembro de 2013 o pedido de alteração ao lote N.º 8 do loteamento em nome de Nelson Oliveira, situado em Quinta do Vale - Gramaços, Freguesia de Oliveira do Hospital, deste Concelho, registado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital com o n.º 1727, titulado pelo alvará n.º 19/80, passando as suas especificações a ser as seguintes:

**Situação agora aprovada:**

**Lote N.º 8**

Dividir o lote 8 em nove lotes para habitação unifamiliar em banda, com dois pisos acima da cota de entrada na moradia, estes destinados a habitação e um piso em cave destinado a arrumos e garagem.

**Lote 8**

Área: 144,61 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 84,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 168,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 84,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 252,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 537,60 m<sup>2</sup>;  
N.º pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.º pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.º de fogos: 1;  
Céreca ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

**Lote 15**

Área: 143,33 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 84,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 168,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 84,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 252,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 537,60 m<sup>2</sup>;  
N.º pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.º pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.º de fogos: 1;  
Céreca ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

**Lote 16**

Área: 142,92 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 84,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 168,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 84,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 252,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 537,60 m<sup>2</sup>;  
N.º pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.º pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.º de fogos: 1;  
Céreca ou altura da fachada (metros): 7,00 m.



S  
J

**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**Lote 17**

Área: 207,80 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 96,30 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 192,60 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 96,30 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 288,90 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 616,32 m<sup>3</sup>;  
N.<sup>º</sup> pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.<sup>º</sup> pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.<sup>º</sup> de fogos: 1;  
Cércea ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

**Lote 18**

Área: 185,07 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 156,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 234,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 499,20 m<sup>3</sup>;  
N.<sup>º</sup> pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.<sup>º</sup> pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.<sup>º</sup> de fogos: 1;  
Cércea ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

**Lote 19**

Área: 161,66 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 156,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 234,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 499,20 m<sup>3</sup>;  
N.<sup>º</sup> pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.<sup>º</sup> pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.<sup>º</sup> de fogos: 1;  
Cércea ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

**Lote 20**

Área: 160,40 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 156,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 234,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 499,20 m<sup>3</sup>;  
N.<sup>º</sup> pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.<sup>º</sup> pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.<sup>º</sup> de fogos: 1;  
Cércea ou altura da fachada (metros): 7,00 m.



**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**Lote 21**

Área: 137,62 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 156,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 78,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 234,00 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 499,20 m<sup>3</sup>;  
N.º pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.º pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.º de fogos: 1;  
Céreca ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

**Lote 22**

Área: 156,59 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação máxima: 105,90 m<sup>2</sup>;  
Área de construção acima da soleira: 190,50 m<sup>2</sup>;  
Área de construção abaixo da soleira: 105,09 m<sup>2</sup>;  
Área de construção total: 295,59 m<sup>2</sup>;  
Volumetria: 609,60 m<sup>3</sup>;  
N.º pisos abaixo da cota da soleira: 1;  
N.º pisos acima da cota da soleira: 2;  
Função: Habitação;  
N.º de fogos: 1;  
Céreca ou altura da fachada (metros): 7,00 m.

Prazo de execução da obra: 12 meses.

Valor da caução: 31.100,00 € (trinta e um mil e cem euros)

Condicionantes:

Não poderá ser autorizada qualquer edificação sem que o sistema de efluentes esteja concluído.

O inicio das obras deverá ser comunicado aos Serviços Técnicos.

Em todo o restante se mantém as especificações do alvará n.º 19/80 e respetivos aditamentos.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 15 de janeiro de 2014

O Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão do Território

Fernando António Prata Durães

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes

Taxa ..... 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove centimos) pagos pela guia n.º 002/190 de 24 Janº/2014